

Considerando o encerramento da fase de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 0292/2025 – Lote 02**, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica da área de engenharia para execução de serviços de capina, roçagem, varrição manual e mecanizada, pintura de meios-fios e destinação final dos resíduos, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Compras Eletrônicas

Considerando que, na sessão realizada em **25/09/2026**, após a habilitação da empresa **MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA**, foram registradas, tempestivamente, intenções de recurso pelas empresas **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** e **VINICIUS DE SOUZA CARMO**; Compras Eletrônicas

Considerando que o sistema eletrônico disponibilizou o prazo próprio para apresentação das respectivas razões recursais;

Considerando que, conforme registro extraído do sistema eletrônico, encerrado o prazo para apresentação das razões, consta para os três interessados a situação **“Razão não enviada”**, não tendo sido apresentadas as respectivas razões recursais dentro do prazo estabelecido; Print screen tela recurso edita...

Considerando, portanto, que a mera manifestação de intenção de recorrer não se aperfeiçoou em recurso administrativo, diante da ausência de apresentação das respectivas razões no prazo estabelecido;

CERTIFICO, na condição de Agente de Contratação/Pregoeiro, a **não apresentação das razões recursais** pelas empresas **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** e **VINICIUS DE SOUZA CARMO**, relativamente ao Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 0292/2025, operando-se a consequente **preclusão da faculdade de apresentação das razões recursais**, conforme registros constantes do sistema eletrônico.

Registre-se, ainda, que **não há recurso administrativo formalmente apresentado a ser submetido à análise de mérito**, diante da ausência das respectivas razões recursais.

Dessa forma, **encaminhem-se os autos à autoridade competente**, para ciência e adoção das providências subsequentes, inclusive quanto à **adjudicação e homologação do Lote 02**, observadas as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.